



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2054

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 166/2013
PROCESSO Nº 4116-09.00/13-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013**

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2017. A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 4.7 da cláusula quarta da avença no que concerne ao período e, ainda, concorda com a redução do valor mensal do monitoramento para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ficando mantido o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por chamado do CONTRATANTE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 157/2015
PROCESSO Nº 2536-09.00/15-7**

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI – EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 4 (quatro) meses, a contar de 14 de janeiro de 2017; **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00; **VALOR POR CHAMADO:** R\$ 9,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 001840-09.00/12-5
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 86/2012**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **NOTIFICAR** a empresa **S.O.S. MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA.** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar recurso administrativo contra a decisão que aplicou à contratada as penalidades de (I) rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 088/2012; e (II) multa, no valor de R\$ 17,99, correspondente a 10% sobre o valor mensal do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2440-09.00/14-5
CONTRATO AJDG Nº 127/2014**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, AJDG nº 127/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério

Público Estadual do dia 19 de dezembro de 2016, para fazer constar que os itens são os seguintes, conforme planilha abaixo, e não como constou.

Item	Unidade	Quantitativo
Coleta de impressões digitais	3.875	R\$ 11,03
Elaboração de laudos periciais	67	R\$ 59,89

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 1965-09.00/16-3
CONTRATO UAJ Nº 196/2016**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do Contrato de Prestação de Serviços UAJ nº 196/2016, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 19 de dezembro de 2016, para fazer constar que os itens são os seguintes, conforme planilha abaixo, e não como constou.

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	1.1	Candelária-monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
1	1.2	Candelária – chamado da promotoria	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
4	4.1	São sepé - monitoramento de alarme	12 meses	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00
4	4.2	São sepé - monitoramento de alarme	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 001/2017
Resultado do Edital nº 215/2016
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 13/12/2016)

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00902/2016-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos